



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

R E Q U E R I M E N T O

Nº. 11/2018 – VER/MARCOST.

“Requer a permanência do 2º TEN. PM Roberto Carlos de Jesus (RG Nº 22.960) no 2º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária, localizado em Quirinópolis”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de Vossa Excelência que seja oficiado o Coronel Ricardo Mendes, Comandante do Comando de Policiamento da Capital em Goiânia solicitando do mesmo que, conceda ao 2º Tenente PM Roberto Carlos de Jesus RG nº 22.960, a permanência de lotação no 2º BPMRV, localizado em Quirinópolis, considerando que, o 2º tenente, fora promovido e lotado na cidade de Goiania- GO, todavia, o mesmo, já tem fixação de residência, família e amigos na cidade de Quirinópolis, e trabalha a muitos anos com eficiência na Polícia Rodoviária

Contudo, caso seja impossível o atendimento desta solicitação, requer subsidiariamente, que seja então o 2º tenente supramencionado encaminhado a 12ª CIPM de Quirinópolis, ou a 21ª CIPM de Santa Helena de Goiás.

Nestes termos, peço aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.

MARCOS TULIO BARROSO

Vereado